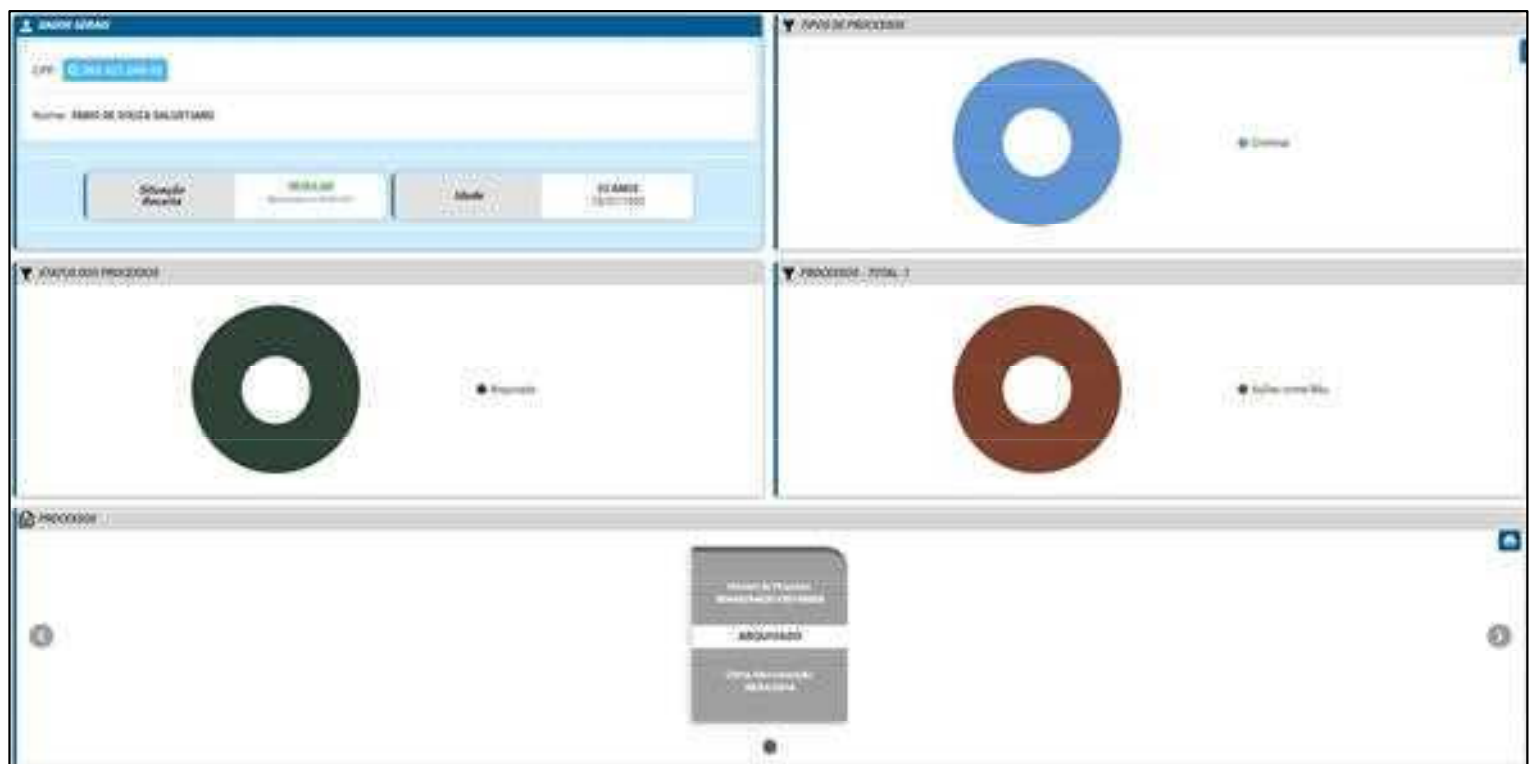


## Relatório Analítico - FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 390.421.048-30)

Alguns Bureaus de informações que pesquisam processos por CPF, mas sua execução é feita tanto por CPF quanto por nome completo, e apresentam resultados unificados, trouxeram o processo 0046825-46.2013.8.19.0000 como relacionado ao CPF 390.421.048-30, que pertence ao FABIO DE SOUZA SALUSTIANO. Este processo é um recurso de Habeas Corpus em que o solicitante é CRISTIANO GIRÃO MATIAS. Este processo está relacionado a um outro que chamamos de processo de ORIGEM - 0027367-84.2011.8.19.0203, este processo tem relacionado como uma das partes o FABIO DE SOUZA SALUSTIANO, cujo CPF é 051.810.927-56, indivíduo que residia no RIO DE JANEIRO e veio a óbito em 05/08/2018.

Abaixo um Bureau que apontou a relação do nosso pesquisado FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 390.421.048-30) com o processo de Habeas Corpus (0046825-46.2013.8.19.0000), que se relaciona com o processo de origem 0027367-84.2011.8.19.0203. Apresentamos a tela na sua totalidade sem suprimir dados:




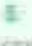





Abaixo tela de Sistema Integrado aos Tribunais de Justiça e de ampla utilização pela classe jurídica. Mostrando os dados completos do processo que aparece relacionado ao nosso pesquisado FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 390.421.048-30). Tela apresentada sem suprimir dados:

0046625-46.2013.8.19.0000 - 2º GRAU - Última movimentação em 28/04/16 - [Ver mais](#)

### JACAREPAGUA REGIONAL 1 VARA CRIMINAL X SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS

ASSUNTO: QUADRILHA DO BANDO, CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA, DIREITO PENAL.

 Tribunal <b>TJ RJ</b>	 Voto (Acórdão) <b>Não informado</b>	 Distribuído em <b>26/06/13</b>	 Partes <b>6 Partes</b> ↓	 Status <b>Finalizado</b>
---	--	---	---	---

Órgão julgador: JACAREPAGUA REGIONAL 1 VARA CRIMINAL X SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS  
Classe processual: 1030 RECURSO ORDINÁRIO

#### DADOS DO PROCESSO

Tribunal de origem: TJ RJ  
Comarca: 1ª CÂMARA CRIMINAL  
Cidade: RIO DE JANEIRO  
Estado: RJ  
Segmento da justiça: DIREITO PENAL  
Fase: Arquivado  
Distribuído em: 26/06/13  
Classe processual: 1030 RECURSO ORDINÁRIO

Juiz/Relator: KATYA MARIA DE PAULA MENDES MONSIEAT  
Grau do processo: 2º GRAU  
Órgão julgador: JACAREPAGUA REGIONAL 1 VARA CRIMINAL X SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS  
Assuntos: QUADRILHA DO BANDO, CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA, DIREITO PENAL

#### PARTES DO PROCESSO

Polo passivo  
RECORRIDO: EO PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

Outras partes  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DA SILVA NETO

Movimentação processual    Informações    Anexos    **Processos relacionados**

0046625-46.2013.8.19.0000

Abaixo mostramos o processo de Origem na sua integralidade. Destacamos em vermelho o nome do FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 051.810.927-56), mostrando de forma objetiva que o FABIO correto que está relacionado com processos criminais tem como CPF 051.810.927-56:

05181092756 - P.0240 - Última movimentação em 02/07/24

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO X CRISTIANO GIRO MATIAS**

ASSUNTO: QUANTUM DE BENS - CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES, APLICAÇÃO DA PENA

Tribunal	Classificação	Distribuição	Contas	Status
TARJ	Não informado	19/07/24	0 Partes	Arquivado

Órgão julgador: Conselho de Justiça Criminal do Rio de Janeiro  
Classe processual: Crime Especial de Aplicação Especial

**DADOS DO PROCESSO**

Tribunal de origem: TJRJ  
Comarca: CAPITAL, COMARCA DE ARQUIVAMENTO DO RJRJ  
Cidade: RIO DE JANEIRO  
Estado: RJ  
Segmento de justiça: CRIMINAL  
Fase: 1000  
Disponível em: 2022-01  
Classe processual: Crime Especial de Aplicação Especial

Auto/Reten: Não informado  
Classe processual: P.0240  
Órgão julgador: Conselho de Justiça Criminal do Rio de Janeiro  
Assunto: QUANTUM DE BENS - CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES, APLICAÇÃO DA PENA

**PARTES DO PROCESSO**

**Partes ativas**

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - (JULIO BRUNO) 40  
Adv: CRISTIANO GIRO MATIAS - (024088477-0)  
Advogado: CLAUZ CARLOS DA SILVA NETO - (024088477-0)

**Partes passivas**

Adv: CRISTIANO GIRO MATIAS - (024088477-0)  
Adv: CELSO DE SOUZA - (024088477-0)  
Adv: SAMANTHA BRANCA DOS SANTOS GONCALVES  
Adv: SAMANTHA BRANCA DOS SANTOS GONCALVES - (024088477-0)

**Outras partes**

Tribunal: SAMANTHA BRANCA DOS SANTOS GONCALVES  
Tribunal: CELSO DE SOUZA - (024088477-0)  
Tribunal: MARCELO BORGES GONCALVES - (024088477-0)  
Tribunal: MELISSA ALMEIDA DE SOUSA - (024088477-0)  
Tribunal: NUNIA BRANCA DOS SANTOS GONCALVES - (024088477-0)  
Tribunal: NUNIA BRANCA DOS SANTOS GONCALVES - (024088477-0)  
**Tribunal: FABIO DE SOUZA SALUSTIANO - (051810927-56)**  
Tribunal: PAULO RENATO DE SOUSA VIEIRA - (024088477-0)  
Tribunal: ROSELYNE DOS SANTOS - (024088477-0)  
Tribunal: ALAN TEIXEIRA BALBOA - (024088477-0)

## **Conclusão**

A pesquisa realizada e apresentada em nossa FICHA DE NÍVEL 1 está correta. O nosso pesquisado FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 390.421.048-30) não possui processos criminais. E de acordo com nossa pesquisa aprofundada ele está sendo associado erroneamente a um processo criminal onde consta um homônimo, isto pode acontecer quando os Bureaus de informação integram no seu resultado uma busca por nome realizada em conjunto com a busca por CPF, apresentando na massa de dados possíveis homônimos. Só conseguimos identificar este tipo de erro em razão do nosso trabalho ser de pesquisa e não de consulta. Nosso trabalho passa por várias fontes e análise humana justamente para reduzir este tipo de erro para o menor patamar possível.

## **Sugestão**

- Não expor erro de pesquisa que aponta criminal ao FABIO DE SOUZA SALUSTIANO (CPF 390.421.048-30), tendo em vista que passou por consulta junto a GR e seguradora, muito provavelmente ele teve um bloqueio indevido de suas atividades em razão deste erro. Isto pode gerar constrangimento e eventuais processos por danos morais, que podem atingir a RODOMINAS.
- Notificar a empresa de GR e a seguradora sobre o erro encontrado em bases de informação e orientá-los a verificar as fontes utilizadas para que se atentem a erros nos bancos de dados consultados.
- Não utilizar fontes de informação que usam push de busca por nome para consultas criminais, sistemas não fazem análise e não diferenciam homônimos.